



PL 514/2019

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Futebol Feminino, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo**, o qual tem a finalidade de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O futebol feminino brasileiro é reconhecido no mundo todo, exporta seus talentos para outros países e já acumula muitos títulos, segundo a justificativa do autor. A data escolhida é o dia do aniversário da atleta Marta, reconhecida dentro e fora do país.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

ELISEU GABRIEL
Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO
SUPLICY

GILBERTO NASCIMENTO

JAIR TATTO

TONINHO VESPOLI

XEXÉU TRIPOLI

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ANTONIO DONATO
Presidente

ADRIANA RAMALHO

RICARDO TEIXEIRA

ATÍLIO FRANCISCO

ISAC FELIX

RICARDO NUNES

FERNANDO HOLIDAY

OTA

SONINHA FRANCINE